TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (marmitas tamanho M), para atendimento temporário da Secretaria Municipal de Saúde e da Garagem Municipal, até a conclusão do processo licitatório regular.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar condições adequadas de alimentação aos servidores durante a jornada de trabalho, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais. Trata-se de medida provisória, estritamente necessária para suprir a demanda no período em que o processo licitatório definitivo encontra-se em tramitação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Marmita tamanho M;
- Refeição pronta, acondicionada em embalagem térmica adequada;
- Preparada conforme normas sanitárias vigentes, com observância às exigências da Vigilância Sanitária;
- Cardápio balanceado, contendo no mínimo: arroz, feijão, proteína e acompanhamento.

4. QUANTIDADE

Total de 812 marmitas, distribuídas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Saúde: 406 unidades;
- Garagem Municipal: 406 unidades.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade das unidades requisitantes, durante o período estimado até a conclusão do processo licitatório em andamento.

6. VALOR ESTIMADO

Valor total estimado: R$ 12.983,88, sendo R$ 6.491,94 para cada unidade requisitante.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, após o atesto do responsável pelo recebimento, observadas as normas de liquidação da despesa pública.

8. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor designado pela Administração, que acompanhará o fornecimento e verificará a conformidade das marmitas com as especificações estabelecidas.

9. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Agudos, 14 de janeiro de 2.026.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE